



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1350/2025

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

27 R.V.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 03 / 09 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** a Vossa Excelência a concessão de **Moção de Parabéns** pelo recebimento do Certificado de Registro, concedido pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), que reconhece os Saberes do Rosário – Reinados, Congados e Congadas como Patrimônio Cultural do Brasil. Esta conquista valoriza e preserva a memória, a tradição e a identidade cultural do nosso povo, representada pelas Guardas que mantêm viva a fé, a devoção e os costumes transmitidos de geração em geração.

São homenageadas, com justa honra, as seguintes Guardas:

- Guarda de Congo Nossa Senhora do Rosário e São Geraldo de Fidalgo;
- Candombe de Nossa Senhora do Rosário de Fidalgo;
- Guarda de Congo de Nossa Senhora do Rosário de Vera Cruz de Minas;
- Guarda de Congo de São Benedito de Vera Cruz de Minas;
- Guarda de Congo de Santa Efigênia de Lagoa de Santo Antônio;
- Guarda de Congo de Nossa Senhora do Rosário de Santo Antônio da Barra;
- Guarda de Congo Feminina de Santa Efigênia e São Benedito de Santo Antônio da Barra.

### JUSTIFICATIVA

As Guardas aqui homenageadas representam não apenas uma manifestação de fé e devoção, mas também um legado de resistência, identidade e pertencimento da cultura afro-brasileira e popular. Sua atuação é fundamental para a preservação da memória coletiva, das tradições religiosas e do fortalecimento dos laços comunitários. O reconhecimento nacional demonstra que tais práticas transcendem os limites locais, alcançando relevância para todo o país, como expressão da diversidade cultural brasileira. Assim, congratular as Guardas de Congo e de Candombe é valorizar aqueles que, com dedicação e compromisso, mantêm vivas as raízes culturais, religiosas e sociais que formam a identidade de nosso povo. Dessa forma, esta Moção simboliza o respeito, a gratidão e o orgulho desta Casa Legislativa pelas Guardas homenageadas, que, com sua fé, música, dança e devoção, contribuem para a riqueza do patrimônio imaterial brasileiro.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2025.

  
Gabriel Vinícius Silveira de Araújo - Gael Silveira  
Vereador do Município de Pedro Leopoldo